**CONTRATO DE ADITIVO º51/2018**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2016 DATA: 08/08/16

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na(o) Avenida das Nações Unidas , Vila Gertrudes , SAO PAULO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.074.175/0001-38neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº126.8406598-10, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº55/2.016, na modalidade PregãoNº36/2.016, homologado em 08/08/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Através do presente aditivo fica incluso o veículo Renault Master TCA Micro-ônibus 2018/2019 Chassi 93YMAFEXCKJ422515 na apólice nº1615000145131 com vigência até dia 08/08/2018.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº21/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 15 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUSA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO º51/2018**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2.016 DATA: 08/08/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 15/06/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678